



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.408 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 7725/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 617.064,81 (seiscentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e um centavo) nos termos do disposto nos incisos II, III, VI e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
FUNDAÇÃO PRO-MEMORIA DE INDAIATUBA			
994	06.01.01.13.3910069.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
554	01.16.02.15.4510026.2053.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
151	01.06.02.08.2440014.2021.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
152	01.06.02.08.2440014.2021.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	216.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
409	01.11.01.27.8120057.1035.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.134,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
658	01.17.01.10.3020033.2064.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
1044	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.930,06
TOTAL.....			R\$617.064,81

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014 – Tesouro, no valor de R\$ 319.134,75, no valor de R\$ 231.930,06 do Superávit Financeiro 2014 – Por Fonte de Recurso, e no valor de R\$ 66.000,00, das dotações abaixo codificadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
995	06.01.01.13.3910069.2002.3.3.90.32	MAT.,BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRAT.	6.000,00
553	01.16.02.15.4510026.2053.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL Redução + Recursos.....			R\$617.064,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO